

Boletim de Serviço

nº 495, de 11 de abril de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 337/2022, de 25 de março de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 412/2022, de 06 de abril de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 417/2022, de 07 de abril de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 423/2022, de 08 de abril de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 424/2022, de 08 de abril de 2022.....	07

Portaria-SEI nº 337, de 25 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 314/19, de 11 de março de 2019, que designa o Comitê de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno do HC-UFMG, nos seguintes termos:

- **Substituir** a Profa. Maria Albertina Santiago Rego **pela** Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana como Presidente;
- **Substituir** a Profa. Elaine Alvarenga de Almeida **pela** Enfa. Érika Fernanda Ferreira Silva como Vice-presidente;
- **Substituir** a Enfa. Débora Lara Schettini **pela** Enfa. Luana Lopes Messias como Representante Enfermagem Neonatologia Titular;
- **Substituir** a Enfa. Luana Lopes Messias **pela** Enfa. Christiane Rocha de Lellis Prado como Representante Enfermagem Neonatologia Suplente;
- **Substituir** a Enfa. Iêda Ribeiro Passos **pela** Enfa. Renata Cibelle Rezende Velasco como Representante Enfermagem Obstetrícia Titular;
- **Substituir** Dr. Willian Schneider da Cruz Krettli **por** Dra. Patrícia Gonçalves Teixeira como Representante Médico Obstetrícia Titular;
- **Substituir** Dra. Luana Lopes de Toledo **por** Dra. Maria Amélia Sarmiento Dias da Silva como Representante Médico Obstetrícia Suplente;
- **Substituir** a Assistente Social Denise das Dores **pela** Assistente Social Elisângela Evangelista de Sousa como Representante Serviço de Assistência Social Titular;
- **Substituir** Eulda Bispo de Carvalho **por** Bruna Luiza de Souza Pereira como Secretária.

Art. 2º O Comitê de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno do HC-UFMG passa a ter a seguinte composição:

Nome	Representação
Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana	Presidente
Enfa. Érika Fernanda Ferreira Silva	Vice-presidente
Enfa. Luana Lopes Messias	Representante Enfermagem Neonatologia Titular
Enfa. Christiane Rocha de Lellis Prado	Representante Enfermagem Neonatologia Suplente
Enfa. Renata Cibelle Rezende Velasco	Representante Enfermagem Obstetrícia Titular
Tec. Enf. Cintia Juliana Nepomuceno	Representante Enfermagem Obstetrícia Suplente
Enfa. Leydiane Andrade Ferreira	Representante Enfermagem Ambulatório
Dra. Patrícia Gonçalves Teixeira	Representante Médico Obstetrícia Titular
Dra. Maria Amélia Sarmiento Dias da Silva	Representante Médico Obstetrícia Suplente
Ana Luiza Vilar Rodrigues	Representante Fonoaudiologia Titular
Grazielle Aparecida Pereira	Representante Fonoaudiologia Suplente
Gilvânia Cristina de Souza	Representante Serviço de Assistência Social Titular
Elisângela Evangelista de Sousa	Representante Serviço de Assistência Social Suplente
Bruna Luiza de Souza Pereira	Secretária

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
 Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 412/2022, de 06 de abril de 2022

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE FACA PARA A DISSECAÇÃO DE SUBMUCOSA** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226****

. Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 417/2022, de 07 de abril 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ITENS DO ALMOXARIFADO B** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226****
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 423/2022, de 08 de abril 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE GEL P/ULTRASSONOGRAFIA FR. DE 1 LI** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226****
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 424/2022, de 08 de abril 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226****

. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebsehr